



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 03/2022**

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
Esta Proposição foi aprovada em  
Sessão Ordinária do dia 19/10/2022  
por 10 (10) Votos.  
José Tiago de Lima  
Presidente

AO

EXMO. Sr. Prefeito

Att.: Aldo Enio Borges

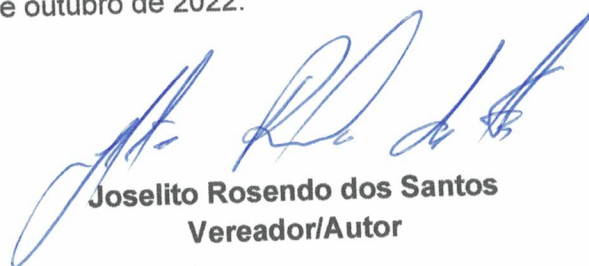
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, agilidade na obra do pátio da escola municipal Maria da Conceição, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Mães de alunos que frequentam esta escola procuraram este vereador para intervir junto à Secretaria Municipal da Educação, solicitando providências quanto à agilidade na colocação de piso no pátio da escola, já que por ser uma área de cimento, a mesma não pode ser utilizada pelas crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,  
aos 19 dias do mês de outubro de 2022.



Joselito Rosendo dos Santos  
Vereador/Autor



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 02/2022**

AO

EXMO. Sr. Prefeito

Att.: Aldo Enio Borges

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO Esta Proposição foi aprovada na Sessão Ordinária do dia 28/09/2022 por 107 Votos. José Tiago de Louira Presidente
---

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, agilidade na obra do posto de saúde e do calçamento do povoado Taperinha, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do referido povoado, enfrentam no seu dia a dia diversas dificuldades no que se refere a falta de estrutura do posto de saúde.

Sabemos, da importância na realização das atividades daquela casa de saúde, que tem objetivo de garantir a população uma saúde digna e também, proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade local.

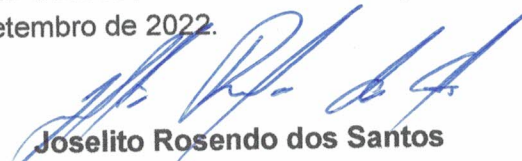
Portanto, solicitamos encarecidamente que seja sanado o problema, gerando mais qualidade de vida aos munícipes que dependem dos serviços públicos de saúde, uma vez que melhorando os espaços físicos, estaremos melhorando a qualidade do atendimento.

No que diz respeito ao calçamento do referido povoado, os moradores enfrentam no seu dia a dia diversas dificuldades no que se refere a falta do mesmo.

Sabemos, que o calçamento das nossas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Portanto, solicitamos agilidade na obra do calçamento gerando assim mais qualidade de vida aos munícipes que ali trafegam e residem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio,  
aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Joselito Rosendo dos Santos**  
Vereador/Autor



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas  
[www.portorealdocolégio.al.leg.br](http://www.portorealdocolégio.al.leg.br) / E-mail: [legislativodeportoreal@hotmail.com](mailto:legislativodeportoreal@hotmail.com)

**REQUERIMENTO Nº 01/2022**

**AO**

**EXMO. Sr. Prefeito**

**Att.: Aldo Enio Borges**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, vem requerer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio e a secretaria competente, que retire uma carcaça de um veículo, que foi queimado e está na estrada do povoado Flexeiras que dá acesso a Br101, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os veículos abandonados em via pública têm se tornado um desafio cada vez mais preocupante, na maioria dos municípios brasileiros, pois ocupam indevidamente o espaço público, e chegam a se transformar em um sério problema de saúde pública e de segurança, na medida em que, em muitos casos, a carcaça e os restos do veículo passam a permitir o acúmulo de sujeira e de água e viram depósito de dejetos ou esconderijo para usuários de drogas e assaltantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

  
José Tiago de Lira

**Vereador/Autor**